

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

TJCE - Protocolo

Certifico que a presente peça processual contém, 02 folhas
Fortaleza, 10 de Setembro de 2012

10 SET. 2012

J. ESDRAS G. DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.022/0001-78, estabelecida nesta Capital, à Av. Recreio, 1750 – Lj. 06 – Lagoa Redonda, neste ato representada por **JOÃO ESDRAS GONÇALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do RG nº 91002057569 – SSP-CE e CPF nº 391.613.903-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Jatobá, 97 – Lagoa Redonda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. citado no item 9.1 do Edital interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra decisão despontada pela Comissão de Licitação, que habilitou como “vencedora” do pregão eletrônico Nº 440151 a empresa R. A. de OLIVEIRA BARROS ME, consoante às razões que adiante se vê, que deverão ser apreciadas por essa Comissão.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

J. ESDRAS G. de MEDEIROS ME

CNPJ: 09.425.022/0001-78

João Esdras Gonçalves de Medeiros
Eng. Químico – CRQ 10.300.024

Valido somente em caso de Autenticidade

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) JE
JOÃO ESDRAS GONÇALVES
DE MEDEIROS POR
DOU FÉ. SANCIONADA

10 SET. 2012

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
TABELIAO

OMGW 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 014.400.240

CARTEIRO MARTINS
Rua Eng. Antônio F. Amaro, 470
Fortaleza - CE

PATRICIA LOPES MATIAS DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

RAZÕES DO RECURSO

Excelentíssimo Senhor:

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n – Cambeba, expediu o Edital de Concorrência nº 37/2012, tendo como OBJETO: “Contratação dos Serviços de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E). Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, denominado (TJCE), e da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) do Fórum Clóvis Beviláqua, com o fornecimento de mão de obra e todo material necessário ao cumprimento do contrato, para atenderas necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”

Concedido o pedido de vista dos autos do processo licitatório, após análise minuciosa da documentação de habilitação da empresa declarada “vencedora”, entendemos, que a empresa R. A. DE OLIVEIRA BARROS ME, não indica em sua documentação de constituição (requerimento de empresário e/ou aditivos,) protocolo da JUCEC ou cartão CNPJ. Atividade principal ou secundária compatível com as CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, item 3.1, que poderiam participar da licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja ESPECIALIZADA E CREDENCIADA no OBJETO DA LICITAÇÃO e que satisfaça TODAS as EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES e NORMAS contidas em Edital.

Entendemos como empresa ESPECIALIZADA e CREDENCIADA, aquela que em sua constituição e desempenho de suas atividades econômicas principais e secundárias estejam de acordo com a classificação adotada e registrada em sua documentação (Cartão CNPJ). Portanto, a empresa que venha a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Ceará em relação ao Objeto Licitado, deve estar enquadrada em sua atividade principal ou secundária com o código CNAE 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, já que esta subclasse orienta especificamente a Operação das Estações de Tratamento de Esgoto (E.T.E.)

De acordo com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional do Brasil e pelos órgãos federais, estaduais e municipais gestores de registros administrativos e demais instituições do Brasil, tendo como referência a *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities - ISIC* das Nações Unidas e a gestão e manutenção de responsabilidade do IBGE, a partir das deliberações da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA; Define a CNAE-Fiscal como um detalhamento das classes da CNAE para uso na administração pública tributária, como por exemplo no registro do CNPJ, que é OBRIGATÓRIO para toda pessoa jurídica. A tabela de códigos e denominações da CNAE, foi oficializada em publicação da Resolução IBGE/CONCLA 01/98, no Diário Oficial da União 26/06/1998. A versão CNAE - Fiscal 1.1 foi divulgada mediante Resolução CONCLA nº 07 de 16/12/2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002. E a versão CNAE 2.0 (atual) foi divulgada mediante Resolução CONCLA nº 01/2006 de 04/09/2006, publicada no Diário Oficial da União em 05/09/2006.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise dos autos do processo e o nível de exigência, compromisso e reponsabilidade, necessários para atender as expectativas do certame, entendemos que a empresa R. A DE OLIVEIRA BARROS ME, de acordo com a documentação apresentada, não está devidamente enquadrada a desempenhar as atividades propostas, bem como faturar/emitir notas de serviço condizentes com a atividades descritas no objeto do Edital.

Solicitamos dessa Comissão, apreciação dos argumentos mencionados e conseqüentemente a **INABILITAÇÃO** da empresa R. A. DE OLIVEIRA BARROS ME.

Fortaleza, 10 de setembro de 2012.



J. ESDRAS G. de MEDEIROS ME

CNPJ: 09.425.022/0001-78

João Esdras Gonçalves de Medeiros

Eng. Químico – CRQ 10.300.024





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.377.801/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2010
NOME EMPRESARIAL R. A. DE OLIVEIRA BARROS ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPING FILTROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 40	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 60.035-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/08/2012** às **11:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CNAE 2.1 - Subclasses

Hierarquia		
Seção:	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
Divisão:	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
Grupo:	370	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
Classe:	3701-1	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
Subclasse	3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

[Lista de Atividades...](#)
Notas Explicativas:**Esta subclasse compreende:**

- a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento)
- a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais
- a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE)
- o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc.

Esta subclasse compreende também:

- o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição

Esta subclasse não compreende:

- a captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01)
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos (3900-5/00)
- a construção, manutenção e reparação de redes de esgoto (4222-7/01)

Nota:

Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas na subclasse 3600-6/01

3

Estrutura detalhada e notas explicativas da CNAE 2.0

- A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
- B Indústrias extrativas
- C Indústrias de transformação
- D Eletricidade e gás
- E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
- F Construção
- G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas
- H Transporte, armazenagem e correio
- I Alojamento e alimentação
- J Informação e comunicação
- K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
- L Atividades imobiliárias
- M Atividades profissionais, científicas e técnicas
- N Atividades administrativas e serviços complementares
- O Administração pública, defesa e seguridade social
- P Educação
- Q Saúde humana e serviços sociais
- R Artes, cultura, esporte e recreação
- S Outras atividades de serviços
- T Serviços domésticos
- U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO

Esta seção compreende as atividades de captação, tratamento e distribuição de água, seja através de uma rede permanente de tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura) ou por outras formas de distribuição.

As atividades de produção, de gerenciamento da infra-estrutura e de fornecimento ao consumidor final podem ser desenvolvidas pela mesma unidade ou por unidades diferentes.

Esta seção compreende também a gestão de redes de esgoto (coleta e tratamento); as atividades relacionadas à gestão de resíduos de todos os tipos, p. ex., resíduos industriais ou domésticos e materiais contaminados e as atividades de descontaminação do solo, de águas subterrâneas e superficiais, de edificações contaminadas, de áreas de mineração.

O resultado final do processo de tratamento dos resíduos pode ser tanto o descarte quanto o reaproveitamento como matéria-prima secundária para outros processos de produção.

36 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Esta divisão compreende a captação, tratamento e distribuição de água para atender às necessidades domésticas, comerciais, públicas, industriais e rurais.

Esta divisão compreende também as unidades que operam simultaneamente as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e a operação de redes de coleta e tratamento de esgotos.

A operação de canais de irrigação também está incluída nesta divisão; entretanto, o fornecimento de serviços de irrigação por meio de irrigadores e serviços semelhantes de apoio à agricultura não está compreendido nesta divisão (seção A - divisão 01).

36.0 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

36.00-6 Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água

Esta subclasse compreende:

- a captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, etc.
- o tratamento e purificação da água para fins de abastecimento, tais como: desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação
- a armazenagem em reservatórios e a distribuição de água através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura)
- a operação de canais de irrigação

Esta subclasse compreende também:

- a dessalinização de água do mar ou águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse

Esta subclasse não compreende:

- a operação de equipamentos de irrigação para fins agrícolas (0161-0/99)
- a distribuição de água potável em carro pipa (3600-6/02)



- o tratamento de águas residuais para prevenção da poluição (3701-1/00)
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos (3900-5/00)
- a construção, manutenção e reparação de redes de abastecimento de água (4222-7/01)
- a perfuração e construção de poços de água (4399-1/05)
- os serviços de medição de consumo e a manutenção de medidores de água (8299-7/01)

Nota: Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas nesta subclasse

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões

Esta subclasse compreende:

- a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões
- o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

Esta subclasse não compreende:

- o tratamento e a distribuição de água por dutos urbanos (3600-6/01)
- o transporte, por caminhão, de água não-potável (49.30-2)

37 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS

Esta divisão compreende as atividades de operação de sistemas de esgoto sanitário, isto é, a gestão das redes, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE) e atividades relacionadas.

37.0 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS

37.01-1 Gestão de redes de esgoto

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto

Esta subclasse compreende:

- a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento)
- a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais
- a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE)
- o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtração, sedimentação, etc.

Esta subclasse compreende também:

- o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição

Esta subclasse não compreende:

- a captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01)
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos (3900-5/00)
- a construção, manutenção e reparação de redes de esgoto (4222-7/01)

Nota: Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas na subclasse 3600-6/01

